



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 30 – Piraí, 19 de junho de 2020 – Nº2032

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 512/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar a servidora municipal, **CLAUDIA SANTOS DE BARROS BRAZ**, matrícula nº 1524, do Cargo em Comissão de Diretor de Escola II, devido aposentadoria no Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, a partir de 16/06/2020.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07478/2016;

RESOLVE conceder por prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 11/11/2019 a 20/12/2019, perfazendo 40 (quarenta) dias, a servidora municipal, **NEISE DA CRUZ PEREIRA SALLES**, Especialista de Educação Orientador Educacional, matrícula nº 10461, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 514/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00243/2019;

RESOLVE conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/06/2020 a 15/09/2020, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **CHARLEY BRANDÃO VIEIRA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 5939, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 515/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05073/2020;

RESOLVE conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 31/05/2020 a 31/08/2020, perfazendo 93 (noventa e três) dias, ao servidor municipal, **EDISON EUSTACHIO DE PAULA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11158, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 07171/2020;

RESOLVE conceder licença por motivo de gestação pelo período de 25/05/2020 a 20/11/2020, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **JOSIELLY FERNANDES FERREIRA**, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 11643, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

MUITO OBRIGADO!

Quando todos participam e se tem uma gestão democratizada os resultados aparecem.

PIRAÍ SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR

Piraí foi eleito a melhor saúde do estado do Rio de Janeiro e está entre as 20 melhores do Brasil. IFDM (Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal)



PORTARIA Nº 517/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00353/2014;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/06/2020 a 15/09/2020, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **SIMONE ANDRADE BARBOSA**, Agente Administrativo I, matrícula nº 6006, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 17 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.**

Objeto: Aquisição de tendas piramidal, conforme termo de referência.

Data/Hora: 02/07/2020 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.bbmnetlicitacoes.com.br, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Régis Pierre da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Rogério Nunes da Silva
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Maraivan Pereira de Carvalho
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

José Eduardo Barboza da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Alex Joaquim da Silva
Vice-presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
1º Secretário: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplicio
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs 05207, 05208, 03620, 06341, 04114, 04118, 05222, 03946, 03948, 00334, 00442 e 03618/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº: 015/2020

OBJETO: Aquisição de marmitex, para atender as unidades administrativas.

BENEFICIÁRIOS:

Rodrigo B. Ribeiro Restaurante - ME
C.N.P.J. nº: 04.844.679/0001-56

Vera Lúcia Batista da Silva - Me
C.N.P.J. nº : 02.957.253/0001-83

DOS PREÇOS

LOTE 01					
PIRAÍ					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	53.575	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	11,00	589.325,00
Total do Lote 01				R\$ 589.325,00	
EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO B. RIBEIRO RESTAURANTE-ME					

LOTE 02					
ARROZAL					
ITEM Nº	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário	Valor Total
001	8.381	und	Marmitex (Arroz, Feijão, Macarrão, Carne, Salada / Maionese e Farofa)	9,45	79.200,45
Total do Lote 02				R\$ 79.200,45	
EMPRESA VENCEDORA: VERA LUCIA BATISTA DA SILVA-ME					

Total Geral	R\$ 668.525,45
--------------------	-----------------------

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: 18 de junho de 2020.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2020

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processos Administrativos nºs: 04936, 00527, 05045, 01220, 01218, 01216, 03625, 02708, 01159, 01193 e 03754/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2020.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de galões de água mineral.

BENEFICIÁRIOS:

L. Malheiros Agua Mineral - ME
CNPJ: 04.764.794/0001-10

PREÇOS:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3520	galão	Galão de água mineral de 20 litros	Passa Três	7,20	25.344,00
TOTAL GERAL					25.344,00	
EMPRESA VENCEDORA: L MALHEIROS ÁGUA MINERAL-ME						

VALIDADE: 12 (doze) meses.

DATA: Pirai, 18 de junho de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO**

Instrumento: 1º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Caridade de Pirai.

Fundamento: Regular a participação do Hospital Flávio Leal na Rede Municipal de Saúde, de forma complementar.

Objeto: Alteração das cláusulas sexta e sétima do Termo de Contrato nº. 001/2018.

O valor global do contrato fica acrescido de R\$ 27.143.423,00 (vinte e sete milhões e cento e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais).

Autorização: Processo nº. 04195/2018.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

**EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO**

Instrumento: 2º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Caridade de Pirai.

Fundamento: Regular a participação do Hospital Flávio Leal na Rede Municipal de Saúde, de forma complementar.

Objeto: Alteração das cláusulas sexta e sétima do Termo de Contrato nº. 001/2018.

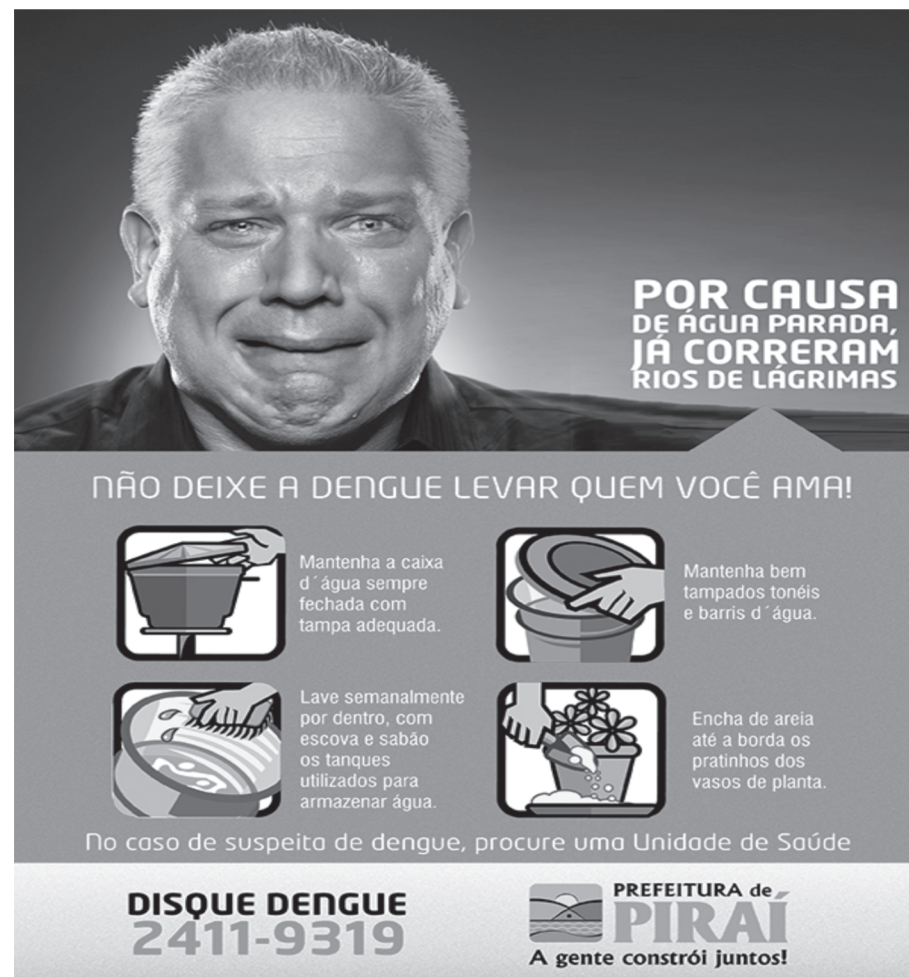
O valor global do contrato fica acrescido de R\$ 20.497.994,00 (vinte milhões e quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais).

Autorização: Processo nº. 04513/2019.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 013/2020. **Partes:** Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Nobela Comércio e Serviços Ltda. EPP. **Objeto:** Aquisição de dois veículos lotação para transporte dos pacientes em tratamento fora do domicílio. **Valor Total:** R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). **Autorização Proc. nº 0667/2020.** **Data da Assinatura:** 08 de abril de 2020.



POR CAUSA DE ÁGUA PARADA, JÁ CORRERAM RIOS DE LÁGRIMAS

NÃO DEIXE A DENGUE LEVAR QUEM VOCÊ AMA!

- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.
- Lave semanalmente por dentro, com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.
- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

No caso de suspeita de dengue, procure uma Unidade de Saúde

DISQUE DENGUE 2411-9319

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governou
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!